PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 26/14

Considerando que a comunidade do Bairro de Praia Grande é uma das mais carentes e também umas das que tem maior densidade demográfica na Cidade do Salvador com um total de aproximadamente de 65.000 pessoas;

considerando que atualmente essa população se encontra desassistida pelo Programa de Saúde da Família;

considerando-se que a cobertura de atenção a saúde básica nesta região é deficitária e não atende as necessidades da comunidade citada;

considerando que a descentralização no atendimento primário em saúde faz parte das determinações do Ministério da Saúde;

considerando que a execução de políticas públicas preventivas na área de saúde são prioridade no Sistema Integrado de Saúde;

considerando que a prevenção é a forma mais eficaz de se proporcionar uma vida saudável e produtiva ao cidadão, bem como a sua forma de inserção social, acadêmica e mercado de trabalho;

considerando que a proximidade física das unidades de saúde da comunidade circunscrita é fator crucial na eficácia das políticas supracitadas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao prefeito, a construção da Unidade de Saúde da Família, no Bairro de Praia Grande.

Sala das Sessões, 10 de Fevereiro de 2014.

ORLANDO PALHINHA